



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 88 de 12 de marco de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 10,00( dez reais ) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

|                                         |                                                |         |               |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|---------|---------------|
| 06.01                                   | DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE               |         |               |
| 10.301.0014.2.111                       | Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF  |         | Suplementacao |
| 3.3.90.39.00.00.00                      | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | (01254) | 10,00         |
| Fonte de Recurso: 3328 EMENDA SAUDE PAB |                                                |         |               |
| Detalhamento:                           |                                                |         |               |

---

TOTAL SUPLEMENTADO: 10,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.  
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 12 de marco de 2026

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal